



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 481 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 25 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 133/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 536/2015 de 24 de setembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)** para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação	
07.005. Departamento de Infra Estrutura	
12.361.1201.2.035 Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	
3.3.90.30..00.00 Material de Consumo	R\$ 16.000,00
107.99.01.00.00 Salário Educação	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze (25/09/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 134/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 537/2015 de 24 de setembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração
 03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais
 04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**
 504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

03. Secretaria Municipal de Administração
 03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais
 04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 30.000,00**
 504.99.99.00.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze (25/09/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
 Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA BOEING E ROCHA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BOEING E ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.406.668/0001-57**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.284, na cidade de Palmital, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.165.993-4 SSP-PR. e inscrito no CPF/MF nº 189.216.989-49, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, 1284, centro na cidade de Palmital, estado do Paraná, CEP 85.270-000 seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação e da Clausula Vigésima Quarta – da Vigência do Contrato nº. 017/2014 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014** até o dia **01 de setembro de 2016**”.

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014** até o dia **01 de setembro de 2016**”.

III - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 660,62** (seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) mensais referente aos softwares (reajuste aproximado de 9,52% pelo IPCA-FGV), perfazendo um total de **R\$ 7.927,44** (sete mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)”;

IV - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 24,77** (vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais referente a serviços de manutenção evolutiva e adaptativa se necessário “in loco”, perfazendo um total de **R\$ 2.477,00** (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais), ficando aditado o valor global contratado que era de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais) para o valor de **R\$ 19.904,44** (dezenove mil novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze (24/08/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

BOEING E ROCHA LTDA
Paulo Rocha – Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

TESTEMUNHAS:

Daniela Santos Sanobié
RG: 10.599.500-8

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 025/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ - LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Brasil nº 40, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.979.490/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Sidney Botelho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.619.363-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF, sob nº 327.178.739-53, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 180, Centro, na cidade de Ivaiporã, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 025/2012, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Vigésima Segunda – da Vigência do Contrato nº. 025/2012, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 025/2012 até o dia 05 de julho de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EMPREITADA** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze (04/08/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ - LTDA
Sidney Botelho – Representante Legal

TESTEMUNHAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

1. Joaquim Souza Silva

2. Daniela Santos Sanobie

R.G. 4.295.071-8

R. G. 10.500.599-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Sidnei da Mata e Silva

CPF/MF: 037.654.959-99

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Paulo Sérgio da Silva

CPF/MF: 723.286.309-87

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil

VALOR: R\$ 3.069,50 (três mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Valdivino Moreira de Freitas

CPF/MF: 501.963.679-72

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil

VALOR: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Anderson Rodrigo Boiko

CPF/MF: 063.937.209-05

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil

VALOR: R\$ 656,70 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CONTRATADO: Ruth Justino Borges

CPF/MF: 917.165.439-91

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil

VALOR: R\$ 1.550,76 (um mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Sirlei Pires Santana Kolicheski

CPF/MF: 004.113.299-48

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil

VALOR: R\$ 1.499,50 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2015

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Pedro Justino Borges

CPF/MF: 021.710.059-71

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil.

VALOR: R\$ 756,70 (setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

INÍCIO: 25/09/2015

TÉRMINO: 24/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2015, Inexigibilidade nº 004/2015 homologada em 24/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015.

CMEI – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente – Ariranha do Ivaí-Paraná

Membros da diretoria da APMF – 2015

Presidente	Elza Soeth de Oliveira do Prado	RG: 9.194.176-7 CPF:054.877.779-93
Vice-presidente	Edileuma Silvério de Oliveira Barbosa	RG: 10.142.107-4 CPF:069.329.939-88
Tesoureira	Beatriz dos Santos Krepel	RG: 13.583.416-5 CPF:090.239.449-50
Vice-Tesoureiro	Viviane da Rosa Saibert Piloni	RG: 12.805.874-5 CPF:097.471.969-21
Secretária Geral	Édna Scandolara de Oliveira Neckel	RG: 8.766.407-4 CPF:043.460.629-46
Vice-Secretária	Nilva Custódio Rodrigues kusminski	RG: 5.639.887-2 CPF: 023.890.359-14
Diretora Cultural	Juliana Miguel	RG: 9.397.361-5 CPF: 054.877.919-88
Vice-Diretora	Vanuza Souza Neves	RG: 10.631.325-10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Cultural		CPF:069.300.899-74
Diretora Social	Elisangela de Souza	RG: 12.564.884-3 CPF: 013.100.199-08
	Angélica Mazier da Silva Rios	RG: 10.180.741-0 CPF:072.447.919-84
Diretores de Esportes	Antônio Marcos Vicentino	RG:3.447.125 CPF:017.735.469-02
	Ademir Rodrigues Paulino	RG: 8.219.939-0 CPF:006.481.299-50
Conselho Fiscal	Rosilda Maria Custódio Viana	RG: 7.858.580-3 CPF:883.342.609-20
	Cleunisi Pereira dos Santos	RG: 7.383.435-0 CPF:020.267.209-32
	Rosineide Moreira da Conceição	RG: 6.765.873-6 CPF: 006.774.399-46
	João Eloir de Almeida	RG: 7.714.766-7 CPF:037.755.069-85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 135/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Célia Luzia da Silva, Telefonista da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 28/09/2015, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 25/09/2015

PERÍODO DE 21/09/2015 À 25/09/2015

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Marcio Cesar da Silva Kossar	482/2015	Curitiba/Pr	Voyage AZC 6735	21/09/2015	21/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Pequeno Príncipe.	167,50
Selvo de Araujo Carneiro	483/2015	Londrina/Pr	Voyage AZC 6735	23/09/2015	23/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Zenilda de Fátima	484/2015	Ponta Grossa/Pr	Palio AZC 7729	28/09/2015	30/09/2015	Participar do Seminário de Formação de PNAE (pacto nacional para alfabetização na idade certa)	335,00
Ildinete Apª de Oliveira da Silva	485/2015	Ponta Grossa/Pr	Palio AZC 7729	28/09/2015	30/09/2015	Participar do Seminário de Formação de PNAE (pacto nacional para alfabetização na idade certa)	402,00
Nilcelio dos Santos Arruda	486/2015	Apucarana/Pr	S10 Gabinete AWZ 7931	23/09/2015	23/09/2015	Acompanhar Prefeito na Cohapar	40,20
Silvio Gabriel Petrassi	487/2015	Apucarana/Pr	S10 Gabinete AWZ 7931	23/09/2015	23/09/2015	Protocolar documentação na Cohapar	167,50
Marcio Cesar da Silva Kossar	488/2015	Apucarana-	Palio AZF 7902	24/09/2015	24/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Dr. Massaioche e	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		londrina/Pr				MP Diagnóstico e ICL.	
Flavio Prachun	489/2015	Curitiba/Pr	Voyage AZC 6735	24/09/2015	24/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no evangélico.	167,50
Leonel Prado dos Santos	490/2015	Pitanga/Pr	Uno AXI 0867	24/09/2015	24/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital são Vicente de Paula e Clínica Dequech.	40,20
Vilmar de Almeida	491/2015	Ponta Grossa/Pr	Palio AZC 7729	28/09/2015	28/09/2015	Transportar Servidor para captação do PNAE.	40,20
Aparecido Claudinei Garcia	492/2015	Curitiba/Pr	Caminhão AFX 4398	24/09/2015	24/09/2015	Buscar Moveis que foram Doados para APAE	167,50
Jair Talma	493/2015	Curitiba/Pr	Caminhão AFX 4398	24/09/2015	24/09/2015	Buscar Moveis que foram Doados para APAE	40,20
Marcio Cesar da Silva Kossar	494/2015	Londrina/Pr	Voyage AZC 6735	30/09/2015	30/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e Centro Cardiológico	40,20
Flavio Prachun	495/2015	Londrina/Pr	Voyage AZC 6735	29/09/2015	29/09/2015	Transportar paciente em tratamento médico no oftalon e ILIS.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 25/09/2015

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA

RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.